



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.16.176/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº: 7.154/2024 de 25/03/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “Crédito Suplementar”, no valor de **R\$ 1.421.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903000000	150000	Ficha 28	Materiais de Consumo	521.000,00
33903900000	150000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	900.000,00
TOTAL GERAL				1.421.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.0412200583.093 – Reforma da Sede Administrativa do SAAE				
33903000000	150000	Ficha 21	Materiais de Consumo	49.900,00
33903900000	150000	Ficha 22	Outros Serviços de Terceiros - PJ	199.900,00
44905100000	150000	Ficha 23	Obras e Instalações	49.900,00
2000200010.1751200593.094 – Aparelhamento das Instalações do Sistema de Água				
44905200000	150000	Ficha 31	Equipamento e Material Permanente	133.000,00
2000200010.1751200593.095 – Reforma e/ou Ampliação do Sistema de Água				
44905100000	150000	Ficha 32	Obras e Instalações	499.900,00
2000200010.1751200603.097 – Aparelhamento das Instalações do Sistema de Esgoto				
44905200000	150000	Ficha 41	Equipamento e Material Permanente	191.600,00



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2000200010.1751200603.098 – Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto				
33903000000	150000	Ficha 42	Materiais de Consumo	74.900,00
33903900000	150000	Ficha 43	Outros Serviços de Terceiros - PJ	199.900,00
44905100000	150000	Ficha 44	Obras e Instalações	22.000,00
TOTAL				1.421.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26(vinte e seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003200370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2